



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Planejamento da Demanda e da Fiscalização de Contratos Administrativos
Divisão de Execução Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 93

Processo nº 25000.047512/2013-93

1. **OBJETO**

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto o registro do Reajuste dos valores do **Contrato n.º 46/2010**, firmado entre a União, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a empresa **ANTÔNIA MAGNA PEREIRA**, que tem por objeto, em síntese, a locação do imóvel Hotel Fazenda Paraíso do Campo Ltda, localizado na Rodovia DF-250, KM 8,5, Quinhão 07, Fazenda Mariana, Sobradinho dos Melos - DF, para funcionamento da Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional - Brasília/DF, em observância ao Despacho de Aprovação (*id* SEI nº 0038871095) e Autorização (*id* SEI nº 0038986330) e à **Nota Técnica n.º 70/2023-CCLIC/DICONT/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS** (*id* SEI nº 0036474312).

2. **FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O registro dos valores decorrentes da repactuação está previsto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifo nosso).

3. **VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. A partir de 16/08/2023, o valor mensal contratado passou de **R\$ 45.367,11** (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e onze centavos), para **R\$ 47.030,74** (quarenta e sete mil trinta reais e setenta e quatro centavos), e o valor anual passou de **R\$ 544.405,43** (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), para **R\$ 564.368,88** (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

4. **INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PELOS QUAIS CORRERÃO AS DESPESAS DO CONTRATO SUPRACITADO, NO EXERCÍCIO**

EXERCÍCIO	NATUREZA DE DESPESA	PTRES	N.º DA NOTA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
2024	339092	234651	2024NE000256	7.430,88
	339036		2024NE000257	4.990,89
VALOR TOTAL R\$				12.421,77

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidos os valores dos demais custos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelo representante da **CONTRATANTE**.

(documento datado e assinado eletronicamente)

ROGÉRIO GUEDES SOARES

Subsecretário de Assuntos Administrativos

SAA/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guedes Soares, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 15/04/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040089238** e o código CRC **565DA504**.

Referência: Processo nº 25000.047512/2013-93

SEI nº 0040089238

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT

Esplanada dos Ministérios, anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900

E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br